



RESOLUÇÃO Nº 535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA PARA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2025”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2025, nos termos do §1º do artigo 10, do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 05 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário



ANEXO ÚNICO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

“SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025”

MÊS	DIAS
Fevereiro	05 e 19
Março	12 e 26
Abril	09 e 30
Mai	14 e 28
Junho	11 e 25
Julho	09 e 23
Agosto	06 e 20
Setembro	03 e 17
Outubro	08 e 22
Novembro	05 e 26
Dezembro	10